

Cláusula 7.ª

Tutela inspectiva do Estado

1 — Compete ao IDP, I. P., fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspecções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2 — As acções inspectivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pela Federação nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, designadamente através da realização de inspecções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

Cláusula 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pela Federação do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo IDP, I. P.

Cláusula 9.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pela Federação do regime de acesso e exercício da actividade de treinador de desporto estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2008 de 31 de Dezembro, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo IDP, I. P.

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Cláusula 11.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República* e termina em 30 de Junho de 2011.

Cláusula 12.ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

Cláusula 13.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 24 de Maio de 2010, em dois exemplares de igual valor. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação de Triatlo de Portugal, *José Luís Moreira Ferreira*.

203307313

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Despacho n.º 9360/2010

Nos termos do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção

que foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2007, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 32/2008, de 25 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora-geral de Veterinária, a licenciada Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo, técnica superior da Direcção-Geral de Veterinária.

2 — A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação da visada, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

24 de Maio de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

Nota curricular

Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo

Data de nascimento: 10 de Agosto de 1974, na freguesia de Marvila, concelho de Santarém, distrito de Santarém.

Formação académica:

Licenciatura em Medicina Veterinária (1998), pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com média final de 15 valores.

Pós-graduação em Gestão Pública (2003), pela conclusão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, no total de 764 horas em sala de aula.

Experiência profissional:

1998 — Contratada pela Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO) para o exercício da profissão liberal na área funcional da actividade veterinária, no âmbito da inspecção e controlo sanitário de carnes frescas;

2000 — Acompanhamento técnico das actividades exercidas pelos coordenadores de inspecção sanitária da DRARO;

2001 — Nomeada responsável técnica pela gestão das matérias inerentes ao sector suinícola, avícola e apícola, para a área de jurisdição da Divisão de Intervenção Veterinária do Ribatejo;

2003 — Nomeação definitiva como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, na DRARO;

2004 — Nomeação como supervisora do Agrupamento de Zonas Agrárias da Zona Interior (DRARO);

2004 — Nomeação definitiva como técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, na DRARO;

2006 — Nomeada chefe de divisão de Intervenção Veterinária do Ribatejo (DRARO), em regime de substituição;

2008 — Nomeada chefe de divisão de Identificação Animal, Registo e Licenciamento de Explorações (DGV) em regime de substituição;

2008 — Nomeação definitiva como técnica superior principal da carreira técnica superior, na DGV;

2009 — Nomeação para prestar assessoria técnica no Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, em regime de comissão de serviço, em 16 de Novembro de 2009;

2010 — Nomeação como adjunta do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, em regime de comissão de serviço, em 1 de Fevereiro de 2010.

Formação profissional:

Vários cursos de formação profissional, em áreas diversificadas, que abrangem matérias de índole técnica relacionados com a sanidade animal e higiene pública veterinária, matérias relacionadas com a gestão pública, como sejam a participação no Seminário de Alta Direcção e o curso de formação em Gestão Pública, e também na vertente de auditorias internas da qualidade, ministrados pelo INA.

203306633

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Louvor n.º 270/2010

Ao cessar funções, a seu pedido, como subdirectora-geral do Tesouro e Finanças, louvo publicamente a Dr.ª Maria Isabel Medeira Silva Ressurreição pela sua dedicação, lealdade e forma empenhada e